



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 558 DE 03 DE JULHO DE 2024.

Altera a Portaria STJ/GDG n. 542 de 26 de junho de 2024.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 19.3, inciso X, *b*, do Manual de Organização do STJ, no art. 18 da [Instrução Normativa STJ/GDG n. 10 de 27 de abril de 2023](#) e considerando o disposto no Processo STJ n. 018070/2024,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso II do § 1º do art. 1º da [Portaria STJ/GDG n. 542 de 26 de junho de 2024](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

§ 1º.....

II) José Aurélio Martins Ferreira, matrícula S043715.

....." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 04/07/2024, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5203762** e o código CRC **68DDC88F**.